



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 009

Disciplina o uso de ônibus da Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os ônibus adquiridos pela Municipalidade destinam-se exclusivamente ao atendimento da rede Municipal ensino, cujas despesas de manutenção, inclusive, são carreadas dotações consignadas no Departamento de Educação;


CONSIDERANDO, assim, que qualquer outra destinação da na usabilidade desses veículos infringe dispositivos legais,

### R E S O L V E :


FICA totalmente vedado o uso de todos os ônibus incorporados no Patrimônio Municipal em atividades estranhas ao setor educacional deste Município;

Na hipótese de haver inadimplência ao previsto nesta Portaria, serão apuradas as responsabilidades, com tomadas de severas medidas administrativas contra o responsável por tais atos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO PARANÁ, aos 18 de março de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal  
-Em Exercício -

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

  
LAURO JOSÉ DE PAULA  
Diretor do Deptº de Educação